



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Excelentíssima Presidenta da Câmara Municipal de Porto Alegre

Senhoras, senhores parlamentares,

O vereador que esta subscreve propõe que após consulta ao plenário seja encaminhado o seguinte documento:

MOÇÃO DE REPÚDIO ao governo do Estado do Rio Grande do Sul e à Secretaria Estadual de Educação que decidiu por manter as aulas na rede estadual de educação diante as ondas de calor extremo e contrariedade aos pedidos do CPERS Sindicato.

JUSTIFICATIVA

Senhoras vereadoras e senhores vereadores, esta Moção de Repúdio ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, pela continuidade das aulas da escola pública estadual, diante das adversas condições do calor absoluto que assolam nossa região. Atitude essa que revela um total déficits em termos de sensibilidade e senso de responsabilidade para com a saúde e o bem-estar dos escolares e dos trabalhadores da educação.

Como já é de ampla divulgação, a grande maioria das unidades de ensino da rede estadual apresenta uma malha elétrica bastante defasada, sem possibilidades para suportar o impacto dos equipamentos de climatização. Isso não prejudica somente o aprendizado, mas coloca em risco a saúde dos estudantes e educadores, que seguem apresentando problemas decorrentes do excesso de calor, tais como desidratação e mal-estar.

Além disso, é inaceitável que o governo do estado tenha ignorado os apelos e as propostas do CPERS Sindicato, que buscavam garantir um ambiente escolar seguro e saudável para todos. A falta de diálogo e a recusa em estabelecer um acordo que visasse a melhoria das condições das escolas e a saúde dos alunos e profissionais são inaceitáveis.

É imprescindível que as autoridades responsáveis tomem medidas urgentes para garantir a suspensão das aulas em dias de calor extremo, além de investir na infraestrutura das escolas para que possam atender adequadamente as necessidades de climatização e conforto térmico.

Portanto, exigimos que o governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Secretaria Estadual de Educação reconsiderem suas decisões, priorizando a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos no processo educacional. A educação deve ser um espaço de aprendizado e desenvolvimento, e não de risco à saúde.

Atenciosamente,

Vereador Jonas Reis (PT).

Líder do Bloco de Oposição na Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 26/02/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0862424** e o código CRC **C0AC9601**.

Referência: Processo nº 210.00142/2025-95

SEI nº 0862424